



PARECER Nº 023/2021/ASJUR

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação do SENAR-AR/TO

EMENTA: Edital de Licitação – Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços – contratação de empresa especializada em serviços de processamento de documentos e gestão da informação, para atender as necessidades do SENAR-AR/TO.

Processo: 157/2021

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR -Administração Regional do Estado do Tocantins iniciou procedimento administrativo visando a contratação de empresa especializada em serviços de processamento de documentos e gestão da informação, incluindo: fornecimento de equipamentos, gerenciamento através de software, para contabilização e produção de documentos físicos preto/branco e colorido, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, para atender as necessidades do SENAR-AR/TO.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

- Solicitação de compras (fls. 01/02);
- Termo de referência (fls. 03/21);
- Solicitação de orçamentos e-mails (fls. 22/39);
- Comprovante de recebimento de pedido de orçamento (fls. 40/46);
- Solicitação de orçamentos e-mails (fls. 47/50);
- Propostas comerciais (fls. 51-62);
- Mapa de Preço (fls. 63/64);
- Justificativa do Departamento de Compras (fls. 65/66);
- Edital de Licitação e anexos (fls. 67-113).

Para verificação da legalidade e regularidade dos procedimentos adotados, antes de se iniciar a fase externa do procedimento, a Comissão Permanente de Licitação solicita o parecer desta Assessoria.

É o relatório.

Colo.